

EXTRATO CONTRATO Nº 056/2021		Processo nº 5311/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o n.º 17.796.451/0001-80, sediada na Alameda Barão de Limeira nº 1348, Apartamento 11, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP nº 01202-000, neste ato representado pelo Sr. João Batista Bernardo Júnior, brasileiro, residente na Alameda Rio Claro nº 56, Bairro Alphaville, Residencial 4, Santana de Parnaíba - SP, CEP nº 06542-065, portador da cédula de identidade nº 24.742.003-7 2º Via SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 310.937.788-81.	
Objeto	Constitui objeto do presente a prestar seus serviços de Show Artístico com “MATOGROSSO & MATIAS” , para as festividades do calendário turístico Municipal, que será realizado no dia 05 de janeiro de 2022, no Parque de Exposições Josino Naves neste município, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.	
Dotação	03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2.008 – Festividades, Recepções e Homenagens 0037 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência até dia 30/01/2022 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	29/12/2021	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
 Buriti Alegre-GO, 29 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
 Prefeito Municipal

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
 CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908